

**MOÇÃO SECTORIAL**  
**XII CONVENÇÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA / FAUL**



**Igualdade de género em meio laboral**

**Juventude Socialista da Penha de França**  
**Juventude Socialista de Lisboa**

Na declaração de princípios do Partido Socialista, adoptada também pela Juventude Socialista, pode ler-se que o “PS combate as desigualdades e discriminações fundadas em critérios de (...) sexo [entre outros]”. No artigo 13º da Constituição República Portuguesa pode ler-se que “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de (...) sexo [entre outros critérios]”; e na alínea h do artigo 9º fica bem claro que é uma das “tarefas fundamentais do Estado” “promover a igualdade entre homens e mulheres”. Procurar uma maior igualdade de género na sociedade portuguesa é um dever democrático e patriótico, previsto tanto na Declaração que nos orienta enquanto Socialistas como na Constituição que nos orienta enquanto Portugueses.

Segundo os dados do relatório anual 2007 da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofund), Portugal é o segundo país europeu com maior diferença salarial entre homens e mulheres: os homens ganham mais 25, 4 % do que as mulheres, por desempenho de igual trabalho. Segundo esse estudo, a média europeia é de 15, 9 %. Porém, num relatório do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres, datado de 2008, Portugal é retratado como o sexto país do mundo com mais igualdade salarial, com uma diferença entre homens e mulheres na ordem dos 9 %. Estes dados são contraditórios. No entanto, podem ambos levar a duas conclusões: 1) a desigualdade de género em meio laboral é um campo de estudo complexo, o que contribui para que este fenómeno tenha de ser abordado com profundidade; 2) mesmo optando, neste domínio, pelo estudo mais favorável, de entre os referidos, há ainda trabalho a fazer, já que a ambição de uma sociedade com igualdade de género é que a diferença salarial entre homens e mulheres, por desempenho de igual trabalho, esteja sempre à volta de 0 %. Não há igualdade de género sem essa igualdade salarial.

Em 2008, e apesar das mulheres serem maioria tanto no País como no conjunto dos licenciados, a percentagem feminina nos quadros superiores e dirigentes da administração pública e empresas era de 31 %, um ponto percentual abaixo da média europeia. Isto é: existem mais mulheres no País e existem mais mulheres licenciadas do que homens licenciados, mais ainda assim os cargos de liderança económica são maioritariamente ocupados por homens. Neste plano, também, há que lutar por mais igualdade de género. Pois não há igualdade de género sem igualdade no acesso a cargos de direcção económica e administrativa.

A procura pela igualdade de género em meio laboral é uma causa complexa, seja na análise do problema a resolver (existem, como referido, estudos contraditórios, feitos por entidades igualmente legítimas e competentes), seja na adopção de medidas que visem combater o próprio problema, havendo um constante debate em torno da vantagem ou desvantagem da discriminação positiva.

Ora, considerando que:

- a procura por maior igualdade de género é um imperativo ético, previsto na Declaração de Princípios pela qual a JS se rege e na Constituição da nossa República;
- que, pela sua complexidade e premência, a igualdade de género em meio laboral é um tema que merece ser profundamente debatido;
- e que a JS foi, é e será uma força de liderança no progressismo em Portugal;

os subscritores desta moção propõem que a JS / FAUL leve a cabo uma série de conferências subordinadas ao tema em questão, aprofundando a análise do problema e apontando possíveis soluções.

**A JS / FAUL contribuirá, assim, para o debate em torno de uma sociedade mais progressista, mais justa, em que as pessoas, cada vez mais, sejam julgadas não pelo preconceito mas sim pelo mérito.**

David Erlich  
Coordenador da JS/Penha de França; / Membro do Secretariado da JS/Lisboa

Pedro Filipe  
Vice-Coordenador da JS/Penha de França; / Comissário Político da JS/Lisboa

Diogo Leão  
Coordenador da JS/Lisboa

Manuel Pinto Coelho  
Vice-Coordenador da JS/Lisboa

Nuno Pereira  
Membro do Secretariado da JS/Penha de França

Sara Aguiar  
Membro do Secretariado da JS/Penha de França / Comissária Política da JS / Lisboa

Inês Mendes  
Membro do Secretariado da JS/Penha de França / Comissária Política da JS / Lisboa

José Pires  
Membro do Secretariado da JS/Penha de França / Comissário Político da JS / Lisboa

Ana de Figueiredo Tang  
Membro do Secretariado da JS/Penha de França / Comissária Política da JS / Lisboa